



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria n.º 61/2020 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de dezembro de 2020.

Portaria n.º 63 /2020 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração Leilda Gonçalves Lima, do cargo Diretora do Departamento de Pessoal do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

Dispõe sobre a Exoneração de Silvio Henrique Barreira de Macedo, do Cargo de Secretário de Saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera a Senhora Leilda Gonçalves Lima, portadora do CPF sob n.º 011.317.003-33, do cargo Diretora do Departamento de Pessoal do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 1.º - Exonera o Senhor Silvio Henrique Barreira de Macedo, portador do CPF sob n.º 691.192.871-00, do cargo Secretário de saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

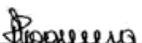
Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 31 de dezembro de 2020.

Registre-se,  
Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se,  
Publique-se e Cumpra-se.

  
Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito Municipal

  
Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria n.º 62 /2020 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de dezembro de 2020.

Portaria n.º 64 /2020 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração de Edilberto Gonçalves Nobre, do Cargo de Secretário de Meio Ambiente do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

Dispõe sobre a Exoneração de Roselida Lustosa Elvas de Sousa, do cargo de Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera o Senhor Edilberto Gonçalves Nobre, portador do CPF sob n.º 374.385.223-34, do cargo Secretário de Meio Ambiente do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 1.º - Exonera a Senhora de Roselida Lustosa Elvas de Sousa, portadora do CPF sob n.º 876.025.393-20, do cargo de Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

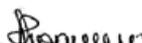
Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

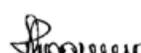
Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 31 de dezembro de 2020.

Registre-se,  
Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se,  
Publique-se e Cumpra-se.

  
Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito Municipal

  
Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito Municipal